



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA**

Rua Cândido Mendes, nº 540 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8313 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA  
Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mails: [cpd@creama.org.br](mailto:cpd@creama.org.br) / [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

**PORTARIA AD Nº 089/2020-PRESI/CREA-MA-P**

***EMENTA: APROVAR, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO, A ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS MESAS ELEITORAIS EM SÃO LUÍS. FIEMA.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Plenária PL-0741/2019, ambas do CONFEA, ambas as Decisões do CONFEA;

CONSIDERANDO o inciso XIV do Art. 94 do Regimento Interno do CREA-MA, que Compete ao Presidente do Crea resolver casos de urgência, *Ad Referendum* ao Plenário ou à Diretoria;

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 18 da Resolução 1.114/2019, compete ao Plenário do Crea apreciar e decidir acerca da proposta da CER sobre a localização e composição das mesas eleitorais, mediante decisão fundamentada;

CONSIDERANDO que a CER-MA solicitou autorização da Comissão Eleitoral Federal que as urnas de São Luís fossem localizadas na FIEMA – Federação das Indústrias do Estado do Maranhão, tendo em vista que no Multicenter Sebrae está funcionando um Hospital de Campanha do Governo do Estado do Maranhão para tratamento da pandemia do COVID-19 e que a Sede do Regional não possui condições sanitárias para realização das eleições gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua, conforme orientações das autoridades de saúde do País;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO da Comissão Eleitoral Federal Nº 110/2020-CEF em resposta ao pedido da CER-MA, encaminhada através do memorando 08/2020-CER, autorizou excepcionalmente, a instalação das 6 (seis) mesas eleitorais na FIEMA – Federação das indústrias do Estado do Maranhão, localizada na Avenida Jeronimo de Albuquerque S/N, Ed. Casa da Indústria, retorno da Cohama, em São Luís;

CONSIDERANDO a urgência na atualização das informações no sistema corporativo Sitac e nos meios de comunicação do Crea-MA;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos atinentes a matéria, conforme legislação pertinente;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA**

Rua Cândido Mendes, nº 540 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8313 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA  
Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mails: [cpd@creama.org.br](mailto:cpd@creama.org.br) / [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar, *Ad Referendum* do Plenário deste Conselho, a alteração da localização das 6 (seis) mesas eleitorais de São Luís, que serão instaladas na **FIEMA – Federação das Indústrias do Estado do Maranhão, localizada na Avenida Jeronimo de Albuquerque S/N, Ed. Casa da Indústria, retorno da Cohama**, conforme Deliberação da Comissão Eleitoral Federal Nº 110/2020-CEF, para a realização das eleições do Sistema CONFEA/CREA e Mútua, que ocorrerá no dia 15 de julho de 2020;

**Art. 2º.** Determinar ao setor de informática e de comunicação a atualização imediata das informações no sistema corporativo Sitac, nos meios de comunicação do Crea-MA, bem como o envio de comunicação aos profissionais registrados neste conselho através de e-mail.

**Art. 3º.** Determinar ao Gabinete da Presidência do CREA-MA a inclusão do presente ato administrativo na pauta do Plenário do Regional para homologação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 18 de junho de 2020.

Eng. Mec. **NELSON JOSÉ BELLO CAVALCANTI**  
Presidente em exercício do CREA-MA  
RN 110357835-9